



**ESTRATÉGIA de EDUCAÇÃO  
para a CIDADANIA de  
ESCOLA (EECE)  
do  
Agrupamento de Escolas do Crato**

---

**2025/26**

“Num mundo crescentemente global e interdependente, educar para a cidadania consiste em habilitar as crianças e os jovens com os instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos de sociedades livres e respeitadoras dos valores constitucionais dos Estados de direito democráticos, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos.”

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto de 2025)

## Índice

1.	Introdução .....	4
2.	Enquadramento.....	4
3.	Quadro Conceptual e Dimensões da Educação para a Cidadania.....	5
4.	A Educação para a Cidadania integrada em todo o Agrupamento de Escolas do Crato .....	6
5.	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - COMPONENTE CURRICULAR DE CIDES .....	6
5.1.	AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OU ESCOLA NÃO AGRUPADA .....	7
5.1.1.	Dimensões a abordar no ano 2025-26.....	7
5.1.2.	Modo de organização do trabalho.....	7
5.1.3.	Projetos a desenvolver na e com a comunidade .....	8
5.1.4.	Aprendizagens Essenciais (link).....	9
5.1.5.	Metodologias pedagógicas ativas a utilizar .....	9
5.1.6.	Avaliação .....	10
5.1.7.	Instrumentos de Avaliação .....	10
5.1.8	Critérios de avaliação .....	10
5.1.9.	Conselho Geral .....	10
5.1.10.	Coordenação da EECE .....	11
5.1.11.	Competências do coordenador da EECE .....	11
5.1.12.	Perfil do professor de Cidadania e Desenvolvimento (de acordo com ENEC de 2017).....	11
5.1.13.	A componente de currículo de Cides, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas: .....	11
5.2.	AO NÍVEL DA TURMA.....	12
5.2.1.	Plano de Turma .....	12
6.	Avaliação da EECE do Agrupamento de Escolas do Crato .....	13
7.	Monitorização da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.....	13
8.	Conclusão .....	13
	Anexos .....	15

## 1. Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) em 2025 baseia-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, que visa desenvolver as competências, valores e atitudes dos alunos para serem cidadãos participativos e responsáveis. A EECE é implementada através da componente curricular Cidadania e Desenvolvimento (Cides) alinhada com o seu Projeto Educativo e com o "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória".

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo" (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, do Ministério da Educação, setembro 2017). Foi neste contexto que surgiu, pela primeira vez, em 2017, a ENEC, com vista a conceber uma EECE a implementar nas Escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A EECE do Agrupamento de Escolas do Crato, foi elaborada pela primeira vez no ano letivo 2018/19, surgiu no âmbito da ENEC de 2017 e tem sido revista e atualizada todos os anos letivos. Constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

**No presente ano letivo a EECE do Agrupamento de Escolas do Crato foi reformulada de acordo com Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 que constitui o referencial estruturante da componente curricular de Cides, previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.**

## 2. Enquadramento

"A nova ENEC concretiza o compromisso assumido no programa do XXV Governo Constitucional de implementar revisões curriculares no ensino básico e no ensino secundário, incluindo na disciplina de Cides, assegurando a esta componente curricular uma abordagem pedagógica mais clara, estruturada e alinhada com os princípios fundamentais da educação para uma cidadania democrática" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025).

A EECE do Agrupamento de Escolas do Crato de 2025 segue a atual ENEC que assenta numa abordagem integrada e coerente, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media, e Pluralismo e Diversidade Cultural. De acordo com a nova ENEC, estas oito dimensões fundamentais para promover uma cidadania ativa e participativa são obrigatórias para todos os alunos e estão alinhadas com as tendências internacionais sobre o conteúdo temático das disciplinas de cidadania e dão estrutura à disciplina de Cides. De acordo com a atual ENEC, o quadro estratégico

agora adotado encontra-se alinhado com documentos internacionais relevantes, como a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, o Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática, a recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo 4 — Educação de Qualidade. Por outro lado, a componente curricular da disciplina de Cides terá pela primeira vez Aprendizagens Essenciais (AE), o que representa a sua valorização no currículo e correspondente equiparação às outras disciplinas do ensino básico e secundário.

A atual ENEC consagra juridicamente a estratégia para educar para a cidadania, deste modo realçando a sua importância no currículo e na vida escolar. Reflete os princípios, finalidades e organização da componente curricular de Cides, enquadrando a elaboração de AE e a sua implementação, assegurando coerência curricular e pedagógica.

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cides, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se, deste modo, que as AE promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

### **3. Quadro Conceptual e Dimensões da Educação para a Cidadania**

A Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cides e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1º	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo
2º	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Media Pluralismo e Diversidade Cultural

No 1.º grupo, as dimensões são abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino.

No 2.º grupo, para cada um dos dois intervalos de anos de escolaridade definidos e existentes no Agrupamento de Escolas do Crato (1.º ciclo do ensino básico e 2.º/3.º ciclos do ensino básico), a escola escolhe, pelo menos, um ano de escolaridade para cada uma das dimensões, em conformidade com a respetiva EECE.

No Agrupamento de Escolas do Crato a Educação Pré-Escolar também desenvolve projetos/ atividades abordando transversalmente as dimensões do 1º e 2º níveis.

#### **4. A Educação para a Cidadania integrada em todo o Agrupamento de Escolas do Crato**

A EECE está enquadrada na ENEC, alinha-se com o Projeto Educativo e com o Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Crato. O sucesso da implementação da EECE está intrinsecamente ligado à cultura do nosso agrupamento e às oportunidades dadas aos nossos alunos e respetivas famílias para se envolverem na tomada de decisão. Assim, a conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos, no âmbito da Educação para a Cidadania, assentam nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania.

A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e está apoiada numa abordagem que envolve alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

- Práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes.
- Envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva.
- Envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades.
- Alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa.
- Apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.

#### **5. OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - COMPONENTE CURRICULAR DE CIDES**

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se a dois níveis:

- Ao nível de agrupamento de escolas ou escola não agrupada.
- Ao nível de cada turma.

## 5.1. AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OU ESCOLA NÃO AGRUPADA

### 5.1.1. Dimensões a abordar no ano 2025-26

Grupo	Dimensões	Pré-Escolar	1º Ciclo EB			2º e 3º Ciclos EB					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1º	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2º	Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Risco e Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pluralismo e Diversidade Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória.

### 5.1.2. Modo de organização do trabalho

- O Conselho Geral define as orientações e critérios para a elaboração da EECE da Escola.
- A EECE é elaborada para identificar necessidades, recursos e temas pertinentes para o território.
- Os alunos e encarregados de educação são auscultados para sugerirem atividades a realizar com a turma.
- Nos 1º, 2º e 3º Ciclos, o professor titular de turma/ diretor de turma, juntamente com o Conselho de Turma, elabora o Plano de Turma, que é aprovado em reunião de Conselho de Turma com a presença dos representantes dos alunos e dos pais/ encarregados de educação.
- Na Educação Pré-Escolar, a educadora de infância elabora o Plano de Grupo baseado no plano do 1º, 2º e 3º Ciclos, mas não é aprovado em reunião com a presença dos pais/ encarregados de educação.
- Para organizar o trabalho em Cides, os projetos/ atividades colocam o aluno no centro da aprendizagem, promovendo a sua participação ativa e com o envolvimento de parceiros da comunidade, promovendo a participação e vivência real da cidadania.
- A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino, sempre que possível.
- A abordagem às dimensões deverá privilegiar a interdisciplinaridade em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- A EECE enforma a cultura escolar do Agrupamento de Escolas do Crato e exprime-se através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.

- A EECE é aprovada em reunião de Conselho Geral.

### 5.1.3. Projetos a desenvolver na e com a comunidade

Os projetos realizados na componente/disciplina de CiDes, bem como outros a nível de escola, procuram estar articulados e desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo. Todos os projetos a desenvolver devem constar do Plano de Turma. A própria EECE propõe atividades para o Plano Anual de Atividades do agrupamento a desenvolver com a comunidade escolar e local (**Anexo I**).

#### 5.1.3.1. Parcerias

Para o desenvolvimento da EECE, o Agrupamento de Escolas do Crato pode estabelecer parcerias com entidades externas, em estreita colaboração com as famílias (pais e encarregados de educação), através das suas estruturas de representação, nos termos da legislação em vigor.

A EECE do Crato aposta no envolvimento da comunidade escolar de forma articulada com a comunidade local, com as seguintes entidades: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), Equipa de Saúde Escolar da UCC Crato, Banda Filarmónica do Crato, GNR – Escola Segura, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Junta de Freguesia do Monte da Pedra, Junta de Freguesia da Aldeia da Mata, Junta de Freguesia de Gáfete, Santa Casa da Misericórdia do Crato e de Gáfete, Lares do concelho do Crato, Biblioteca Municipal do Crato, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Crato (APEEAEC), Câmara Municipal do Crato, Instituto Português da Juventude (IPDJ), Farmácias do Crato, Banco Alimentar (Grupo Mão Amiga), Programa CLDS – 5G e Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAE – Eco-Escolas) e com o projeto “No poupar é que está o ganho” da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda (FACM).



Os projetos a desenvolver na componente/disciplina de CiDes e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a EECE e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede.

#### **5.1.4. Aprendizagens Essenciais ([link](#))**

Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cides e as demais componentes do currículo, são tidas em conta as AE definidas para esta componente curricular, de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos.

As AE são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

As AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que o aluno tem de aprender, mas garantindo que todos os alunos desenvolvem um conjunto nuclear de aprendizagens, independentemente da autonomia organizacional e curricular de cada escola. As AE estabelecem os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores fundamentais que todos os alunos devem adquirir, abrangendo aprendizagens cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão- antecipação-ação”.

#### **5.1.5. Metodologias pedagógicas ativas a utilizar**

- Trabalho Individual e de Grupo;
- Trabalho de Projeto/implementação de projetos;
- Debates/Assembleias de Turma;
- Apresentações públicas;
- Dramatizações;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Visionamento de Vídeos;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração Universal dos Direitos da Criança, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno e outros);
- Preenchimento de inquéritos;
- Produção de textos e/ou imagens;
- Palestras e Workshops;
- Aulas de exterior/ Visitas de estudo;
- Ações de voluntariado e solidariedade;
- Outras.

### 5.1.6. Avaliação

A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de CiDes, à semelhança das restantes componentes curriculares/disciplinas/áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento, a quem competirão os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação tem lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação são diversificadas e são utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

Na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico: a avaliação na componente de CiDes é proposta pela Educadora de Infância/ professor titular de turma e expressa-se de forma qualitativa.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico: a avaliação na disciplina de CiDes é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada trimestre, expressa-se de forma qualitativa e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

### 5.1.7. Instrumentos de Avaliação

- Grelhas de observação do trabalho individual, grupo, participação em atividades/ projetos.
- Grelhas de registo de avaliação na apresentação de trabalhos.
- Trabalhos produzidos, bem como as diferentes fases de produção,
- Formulários *forms* do Microsoft office 365 onde os alunos fazem a sua autoavaliação.
- Outros.

### 5.1.8 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação (**Anexo II**) das aprendizagens dos alunos definem indicadores de avaliação objetivos e incorporam a articulação curricular e a interdisciplinaridade. Consideraram o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Abrangem os conhecimentos, capacidade e atitudes/ valores.

São definidos pelos docentes de CiDes em reunião de Departamento de Ciências Humanas e Sociais.

A coordenadora da EECE submete os critérios de avaliação ao Conselho Pedagógico ao qual compete a sua aprovação.

### 5.1.9. Conselho Geral

Ao Conselho Geral, órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, compete:

- A definição de orientações e critérios para a elaboração da EECE.
  - A aprovação da EECE.
- O documento onde consta a definição de orientações e critérios para a elaboração da EECE foi elaborado

e aprovado em reunião de Conselho Geral, no dia 11 de setembro de dois mil e vinte cinco (**Anexo III**).

#### **5.1.10. Coordenação da EECE**

A coordenação da EECE é assegurada por um docente designado para o efeito e integra o Conselho Pedagógico, salvaguardando o estabelecido na legislação em vigor relativamente à composição deste órgão de gestão do agrupamento.

#### **5.1.11. Competências do coordenador da EECE**

- Promover a elaboração da proposta de EECE.
- Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cides.
- Articular o desenvolvimento da EECE com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cides, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.
- Acompanhar a implementação da EECE e promover a respetiva avaliação.
- Colaborar com a monitorização da ENEC.

#### **5.1.12. Perfil do professor de Cidadania e Desenvolvimento (de acordo com ENEC de 2017)**

- Demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequado/a à coordenação da CiDes da respetiva turma.

#### **5.1.13. A componente de currículo de Cides, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:**

- Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.
- Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cides, de acordo com EECE, através

do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

## 5.2. AO NÍVEL DA TURMA

A Educação para a Cidadania, componente curricular de Cides, integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória.

No 1.º ciclo do ensino básico: componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.

A componente curricular Cides funciona numa organização trimestral permitindo a concretização de projetos interdisciplinares pelos alunos de cada turma ao longo do ano.

### 5.2.1. Plano de Turma

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, elaboram, no início do ano escolar, o Plano de Turma relativo à Educação para a Cidadania.

Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, constam as dimensões do 1º e 2.º grupos de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas, os projetos/ atividades e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. Contem, ainda, a articulação com todos os projetos da escola e a interdisciplinaridade promovida.

O Plano de Turma é aprovado em reunião de Conselho de Turma, no qual participam os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os restantes pais e encarregados de educação são informados, pelos representantes de pais e encarregados de educação, de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania. Os Planos de Turma são integrados nos respetivos Plano Estratégico de Turma (PET) e são arquivados na *OneDrive* do Agrupamento.

Segue, em anexo (**Anexo IV**) à EECE um documento onde estão agrupados todos os projetos/ atividades a desenvolver pela Educação Pré-Escolar e pelas turmas dos 1º, 2º e 3º ciclos, do Agrupamento de Escolas do Crato, e onde se pode verificar a articulação com os parceiros.

A interdisciplinaridade existente consta do Plano de Turma de cada uma das turmas.

#### 5.2.1.1. Alunos

Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da actualidade, valoriza-se o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas da seguinte forma:

- Nas aulas de Cides, realizam-se Assembleias de Turma para debate de ideias sobre os projetos que cada turma pretende realizar.
- As propostas são registadas em ata.

### **5.2.1.2. Encarregados de Educação**

- Auscultação dos encarregados de educação, na reunião de receção aos encarregados de educação, no dia 12 de setembro com a possibilidade de estes apresentarem sugestões de atividades até ao dia 30 de setembro do presente ano letivo.
- As propostas são registadas em ata.

## **6. Avaliação da EECE do Agrupamento de Escolas do Crato**

Para além dos objetivos, estratégias e evidências da EECE do Agrupamento, no final do ano letivo serão aplicados questionários aos alunos, docentes e encarregados de educação.

Será, também, realizado um relatório final pela coordenadora da EECE onde se fará a avaliação de todo o trabalho desenvolvido e análise dos questionários aplicados.

## **7. Monitorização da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**

A monitorização da ENEC é coordenada pelo Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, ao qual compete apoiar e acompanhar o desenvolvimento das EECE, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

## **8. Conclusão**

A EECE do Agrupamento de Escolas do Crato pretende ir ao encontro dos documentos legislativos do Ministério da Educação e ao mesmo tempo adaptar-se à realidade da própria escola.

No presente ano foi reformulada de acordo com a nova ENEC sendo um documento que fica em aberto, sujeito à necessidade de alterações ao longo do ano letivo, uma vez que se trata de uma componente cujo sucesso surgirá de experiências que podem ou não resultar e que terão ou não de ser reformuladas.

O documento deve ser visto como uma estratégia em permanente desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização, para o qual esperamos o contributo de todos, destacando-se a equipa de Educadoras de Infância, Professores de Titulares de Turma, de Cides e Diretores de Turma. Tem como principal objetivo articular com os projetos existentes, com as disciplinas e dar continuidade às parcerias já estabelecidas, uma vez que a nossa escola é muito rica neste âmbito.

Por outro lado, o sucesso da implementação desta estratégia conta, ainda, com a colaboração de todos os coordenadores/ dinamizadores dos projetos da nossa escola que aceitaram articular com a CiDes e, em particular, com a participação/ empenho das Educadoras de Infância, Professores(as) Titulares, Professores de CiDes e Diretores de Turma que detêm o papel de coordenadores da CiDes nas suas turmas.

Entende-se que a EECE é um documento de caráter pedagógico e de crucial importância para a consolidação

de um paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências com base no desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória.

A EECE do Agrupamento de Escolas do Crato estará divulgada na página web do Agrupamento onde se encontra, também, um link para o Blogue “Cidadania e Desenvolvimento” do Agrupamento com materiais, recursos, documentos e atividades referentes ao desenvolvimento desta componente/disciplina, o endereço é: <http://cidescrato.blogspot.com/>.

**A Coordenadora da  
Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas do Crato**

---

Gregória Rosa

Crato, 17 de outubro de 2025

**Aprovado em reunião de Conselho Geral**

---

Presidente do Conselho Geral

**Anexos**

<b>I</b>	Propostas da EECE para o Plano Anual de Atividades do Crato
<b>II</b>	Critérios de avaliação
<b>III</b>	Orientações e critérios para a elaboração da EECE aprovado pelo Conselho Pedagógico
<b>IV</b>	Todas as atividades e articulações constantes nos planos de turma